



Câmara Municipal de São Paulo

01 - FL
01-0772/1996

PROJETO DE LEI

Denomina JOANINA MARCUCCI MANZELLI a travessa sem denominação, localizada na Rua Bom Sucesso, altura do nº 1013, no bairro do Tatuapé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Joanina Marcucci Manzelli a travessa sem denominação, localizada na Rua Bom Sucesso, altura do nº 1013, no bairro do Tatuapé.

Artigo 2º - As despesas da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA

Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar JOANINA MARCUCCI MANZELLI a Travessa sem denominação localizada na Rua Bom Sucesso, altura do nº 1013, no bairro do Tatuapé.

Radicada no populoso bairro do Tatuapé desde 1947, residindo na Rua Icem, nº 57, posteriormente na Rua Euclides Pacheco, nº 46, casa 13 e Rua Bom Sucesso, nº 1025, onde grangeou grande número de amigos, face a sua importante atuação na sociedade filantrópicas la radicadas.

Participou de inúmeras campanhas cívicas e beneméritas principalmente aquelas voltadas à criança carente.

Sempre estava disposta a colaborar visando amenizar o sofrimento da coletividade menos beneficiada.

E por tudo isso, os moradores daquela via pública reivindicam esta justa homenagem dando-lhe o nome aquele logradouro.